

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI No 4.246. DE 26 DE AGOSTO DE 1994

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterada para "RUA FERNANDO NAMURA", cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a denominação da via pública atualmente conhecida como "Rua Paineira", que tem seu início na Rua Francisco Martinez Casanova e término em terrenos particulares, Bairro Jardim Santa Tereza, Código de Logradouro no 009991-1.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 26 de agosto de 1994, 433º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Manoel Bezerra de Melo
MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

Diomar Ackel Filho
DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo -
Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da
Portaria Municipal em 26 de agosto de 1994.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUÇO PEREIRA).